



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto 131/2021** - Exonerar do cargo de Secretária de Saúde do Município a Sra. Maria José Souza Silva e da outras providências.
- **Decreto 132/2021** - Exonerar do cargo de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria de Saúde deste Município a Sra. Edelzuita Barbosa dos Santos Lira a e da outras providências.
- **Decreto 133/2021** - Nomear para o cargo de Secretária de Saúde deste Município a Sra. Edelzuita Barbosa dos Santos Lira a e da outras providências.
- **Decreto 134/2021** - Exonerar do cargo de Coordenadora a Sra. Jaciene de Souza Almeida e do cargo de Chefe de Setor o Sr. Hilvaldo dos Santos Fonseca Junior e dá outras providências.
- **Decreto 135/2021** - Nomear para os cargos de Chefe de Setor e Coordenador de licitações da outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira

Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)

Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000

CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 131/2021.

“Exonerar do cargo de Secretária de Saúde do Município a Sra. Maria José Souza Silva e da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **Maria José Souza Silva**, do cargo de **Secretária de Saúde** deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 30 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 05 de julho de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira

Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)

Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000

CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 132/2021.

“Exonerar do cargo de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria de Saúde deste Município a Sra. Edelzuita Barbosa dos Santos Lira a e da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Senhora **Edelzuita Barbosa dos Santos Lira** do cargo de **Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria de Saúde deste Município.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 30 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 05 de julho de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira

Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)

Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000

CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 133/2021.

“Nomear para o cargo de Secretária de Saúde deste Município a Sra. Edelzuita Barbosa dos Santos Lira a e da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Edelzuita Barbosa dos Santos Lira** para o cargo de **Secretária de Saúde deste Município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 05 de julho de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira

Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)

Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000

CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 134/2021.

“Exonerar do cargo de Coordenadora a Sra. **JACIENE DE SOUZA ALMEIDA** e do cargo de Chefe de Setor o Sr. **Hilvaldo dos Santos Fonseca Junior** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **JACIENE DE SOUZA ALMEIDA** do cargo de Coordenadora do Setor de Licitações deste Município.

Art. 2º- Exonerar a pedido o Sr. **HILVALDO DOS SANTOS FONSECA JÚNIOR** do cargo de Chefe do Setor de Licitações deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 30 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 05 de julho de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira

Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)

Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000

CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 135/2021.

“Nomear para os cargos de Chefe de Setor e Coordenador de licitações da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Débora de Souza Duarte** para o cargo de Chefe de Setor de **Licitações deste Município** e a Sra. **Poliana Almeida Moura** para o cargo de coordenadora de licitações deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 05 de julho de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita

